



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 467/2018

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o **seu despacho nº 3066-PCM/2018, de 11 de dezembro:**

“Alteração de horário do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, por motivos de organização do serviço, informa-se que o horário de abertura ao público do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil, será o seguinte, em determinados dias:

Dias 18, 19, 20, 21 de dezembro

Manhã: das 10:00h às 13:00h

Tarde: das 14:00h às 18:00h

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.